**Indicação nº 307/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, o apoio da Prefeitura Municipal à Associação de Moradores do Bairro Boa Vista Estrada em seu processo de estruturação, conforme disposto no Art. 138 da Lei Orgânica Municipal do Município de Registro.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Moradores do Bairro Boa Vista Estrada desempenha um papel essencial na representação e no atendimento das demandas da comunidade local. No entanto, para que sua atuação seja cada vez mais efetiva, é fundamental que a associação tenha uma estrutura organizada, com recursos e apoio adequados.

O Art. 138 da Lei Orgânica Municipal estabelece que a Administração Pública deve promover e apoiar as associações de moradores, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento de sua capacidade de organização e atuação em defesa dos interesses coletivos. Nesse sentido, o apoio da Prefeitura Municipal é fundamental para que a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista Estrada possa se estruturar de maneira eficiente, promovendo melhorias para a comunidade.

Além disso, um apoio institucional robusto garantirá maior protagonismo da comunidade na resolução de problemas locais, além de fomentar o engajamento cívico e a participação da população nas decisões que impactam diretamente seu dia a dia.

Portanto, solicito o apoio da Prefeitura Municipal para que a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista Estrada possa se organizar adequadamente, proporcionando um ambiente mais justo e participativo para todos os moradores da região.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 10 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**